



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 033/2014

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2014

HOMOLOGA INÍCIO DE MANDATO DO SUPLENTE DE VEREADOR LUIS FABIO MARCHIORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o Afastamento do Vereador Vergílio Dalsóquio, conforme a Portaria nº 024/2014 de 11 de fevereiro de 2014;

✓ Considerando o Termo de Posse nº 017/2013-2016, que dá posse ao Suplente de Vereador Luis Fabio Marchioro no dia 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar início de mandato do suplente de vereador **LUIS FABIO MARCHIORO**, a partir do dia 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria tem sem efeitos retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2014.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
NO MURAL DA UG.

21 / 02 / 2014

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo